

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

PORTARIA Nº 10/2019

Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capitão Enéas – MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Enéas, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizada pelos arts. 47, inciso IV, letra “a”, combinado com 63 do Regimento Interno da Casa.

Considerando que se faz mister promover o funcionamento regular do Legislativo dentro dos princípios Regimentais;

Considerando a importância das Comissões Permanentes, para o fiel desempenho do plenário do Legislativo;

Considerando, finalmente que propugna a nova Mesa Diretora pelo respeito aos membros do Legislativo na forma preceituada os artigos 35, § 1º a 3º do Regimento Interno,

Artigo 1º – N O M E I A, como membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes, os seguintes Vereadores:

1- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULAR:

Antônio Marcos Macedo – PP

José Miguel Rocha da Cruz – PT

José Marley dos Santos – PTB

SUPLENTE:

Tássio Dutra Araújo – PP

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

2- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

TITULAR:

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

Tássio Dutra Araújo – PP

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

SUPLENTE:

José Miguel Rocha da Cruz – PT

Antônio Marcos Macedo – PP

José Marley dos Santos – PTB

3- COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA:

TITULAR:

Antônio Marcos Macedo – PP

José Miguel Rocha da Cruz - PT

Walson Amaral Passos - PRP

SUPLENTE:

Tássio Dutra Araújo – PP

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

Edinaldo Alves Pequeno – PTdoB

4- COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS:

TITULAR:

Edinaldo Alves Pequeno – PTdoB

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

José Miguel Rocha da Cruz – PT

SUPLENTE:

Walson Amaral Passos – PRP

José Marley dos Santos – PTB

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

5- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PÚBLICA:

TITULAR:

Edinaldo Alves Pequeno – PTdoB

José Marley dos Santos – PTB

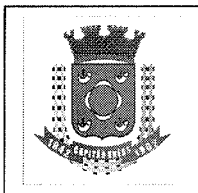
Tássio Dutra Araújo – PP

SUPLENTE:

Walson Amaral Passos – PRP

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

Antônio Marcos Macedo – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

6- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LICITAÇÃO:

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

José Miguel Rocha da Cruz – PT

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

José Marley dos Santos – PTB

Walson Amaral Passos - PRP

Edinaldo Alves Pequeno – PTdoB

7- COMISSÃO DE ÉTICA:

TITULAR:

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

Tássio Dutra Araújo – PP

José Marley dos Santos – PTB

SUPLENTE:

José Miguel Rocha da Cruz – PT

Antônio Marcos Macedo – PP

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

8- COMISSÃO DE TURISMO, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE:

TITULAR:

Walson Amaral Passos - PRP

Antônio Marcos Macedo – PP

José Miguel Rocha da Cruz – PT

SUPLENTE:

Edinaldo Alves Pequeno - PTdoB

Tássio Dutra Araújo – PP

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

9- COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE:

TITULAR:

Creujair Soares dos Santos – PCdoB

José Marley dos Santos – PTB

Walson Amaral Passos - PRP

SUPLENTE:

Edinaldo Alves Pequeno – PTdoB

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

José Miguel Rocha da Cruz – PT

10- COMISSÃO DA SEGURIDADE SOCIAL:

TITULAR:

Edinaldo Alves Pequeno – PTdoB

Tássio Dutra Araújo – PP

Danilo Ramos de Oliveira – PSDB

SUPLENTE:

Walson Amaral Passos - PRP

Antônio Marcos Macedo - PP

José Marley dos Santos – PTB

Artigo 2º – Os membros das Comissões, ora nomeados, reunir-se-ão no prédio da Câmara Municipal sobre a presidência do mais idoso, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente, dentre os membros titulares, deverão indicar a mesa dentro de 03(três) dias a contar da ciência desta nomeação, nos termos do art. 85 e seguintes do Regimento Interno.

Artigo 3º - As reuniões ordinárias das comissões para o fim de estudo e parecer sobre as matérias que lhe forem distribuídas deverão acontecer no dia das reuniões ordinárias da Câmara, observando-se precipuamente o enunciado do art. 97 do Regimento Interno desta Casa.

Artigo 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 05 de fevereiro de 2019.


Jarbas Alves de Carvalho
Presidente da Câmara